



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 129/2021 – 30/03/2021

OFÍCIO Nº 234/SME/2021

Assunto: Ofício nº 234/SME/2021 - Em resposta ao Ofício nº 065/GVLO/2021 - Referente parceria entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, objetivando o atendimento de todos os alunos com o kit de alimentação escolar.

Juara, 29 de Março de 2021.

A
Luciano Olivetto
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 326/2021
Data: 30/03/2021 - Horário: 13:25
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 065/GVLO/ 2021

Senhor Vereador

Em resposta ao ofício nº 065/GVLO/2021, procuramos a Secretaria de Assistência Social, conforme indicação e sugestão para possível parceria com o objetivo de atender as famílias dos alunos da educação básica no recebimento dos kits alimentação conforme ofício 239/SME/2021, e em conversa com a secretária e assistente social não há viabilidade dessa parceria haja vista que, a entrega de cesta básica pela Secretaria de Assistência Social não é feita regularmente, e devido ao código de ética da assistência eles não podem informar o nomes daqueles que recebem a cesta, e também o kit alimentação do PNAE é referente ao aluno e a cesta básica é referente à família.

Salientamos que é de conhecimento da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar que, alimentação escolar é um direito de todos matriculados na rede, no entanto optamos como critério de atendimento os alunos cadastrados no programa bolsa família e/ou vulnerabilidade/baixa renda, objetivando atender mais vezes com os kits alimentação as crianças que se enquadram nos critérios, sendo que a Secretaria do Estado de Mato Grosso atenderá somente 01 vez por bimestre somando o total de 04 entregas de kit alimentação no ano conforme anexo.

Quanto ao questionário socioeconômico, à secretaria não o vê como limitador de direito ao acesso ao kit alimentação, pelo contrário, as perguntas ampliam o olhar da escola sobre a comunidade escolar atendida, visto que nas distribuições do ano de 2020 as escolas passaram por varias situações que dificultavam a entrega com mais rapidez, tais como: criança que mora com avó ou um dos filhos com a avó e o outro com a mãe e ambos na rede



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municipal de ensino, mudança constante de endereço, a não comunicação na escola que eram beneficiários bolsa família após a matrícula, famílias com dificuldades pra retirar o kit, pois moram longe e não possuíam meio de transporte, quais meios de comunicação eles estão mais envolvidos já que a divulgação se dava por aplicativos sociais e o site da prefeitura, podendo agora ampliar essa divulgação para canais de TV e rádio.

Contudo utilizamos um formulário para cálculo de renda familiar como instrumento para identificar as famílias em vulnerabilidade/baixa renda, pois houve questionamentos de como identificar a família baixa renda ou vulnerabilidade, sendo assim nos amparamos no decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 que dispõe sobre o cadastro único para programas sociais do governo Federal. Mas como houve várias indagações acerca da apresentação de documentos desde, a unidade escolar confirmará com assistência social através CadUnico se a família se enquadra em vulnerabilidade ou baixa renda.

Informamos também que questionário socioeconômico foi divulgado a todos os pais/responsáveis dos alunos matriculados na rede municipal de ensino e ao final assinalando se desejam ou não receber o kit alimentação, toda etapa de entrega será feito o questionamento ao pai que optou em não receber nessa primeira triagem, se ele deseja ou não receber o kit alimentação.

Ressalto que para atender toda a Rede Municipal de Educação no total aproximadamente 2500 alunos, com o custo unitário do kit de R\$ 79,00 impactaria um total de R\$ 1.975.000,00 em alimentação distribuída 10 (dez) vezes durante o ano, no entanto o município não possui capacidade financeira e conseqüentemente dotação orçamentária para esse montante, ademais se fizer a distribuição para todos os alunos estará infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim a Secretaria Municipal de Educação permanecerá com a distribuição dos kits alimentação para os alunos cadastrados nos programas Bolsa Família e os alunos de vulnerabilidade cadastrados no CadUnico.

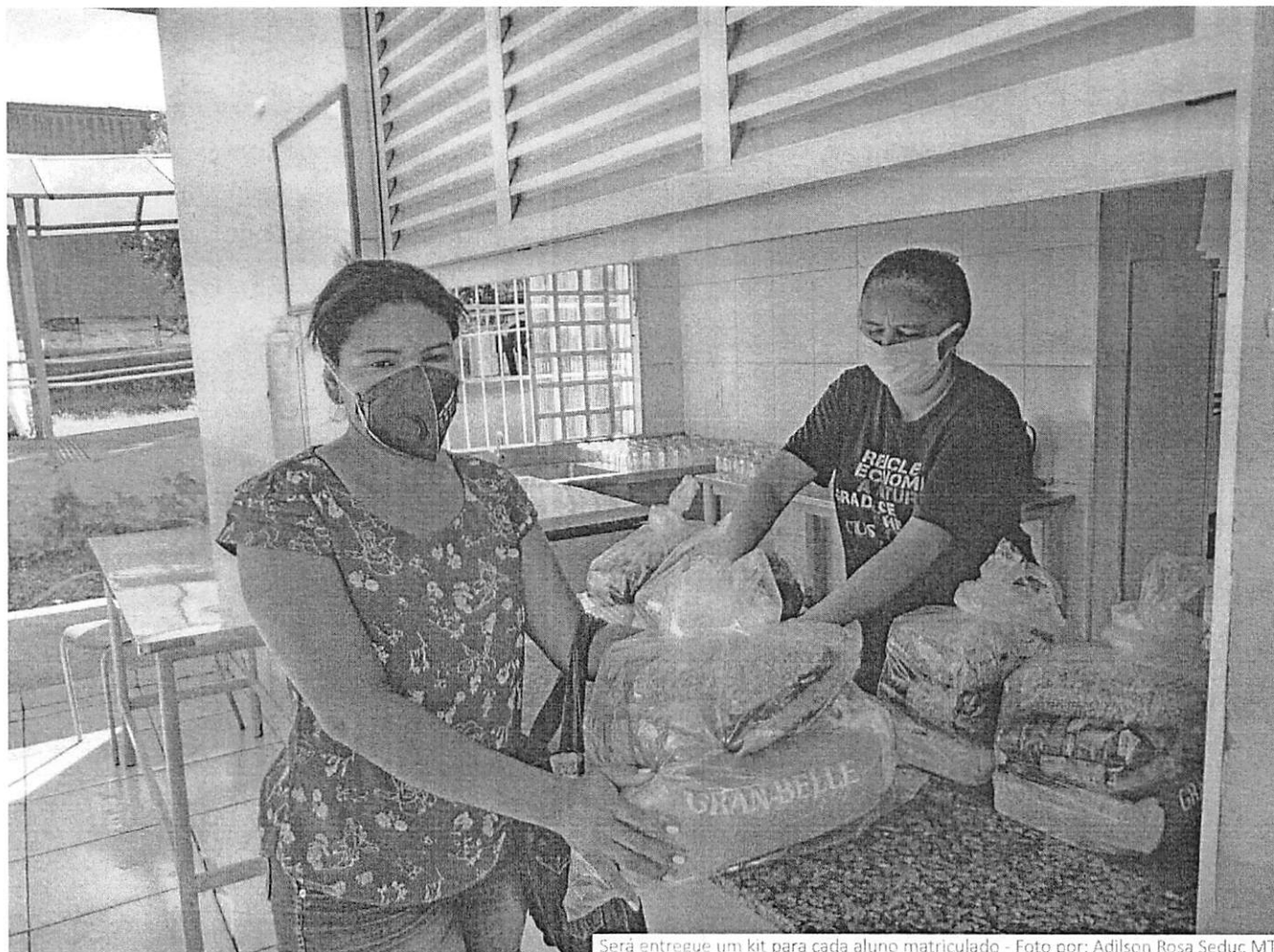
Sendo só para o momento me coloco a disposição.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Ribeiro
Chefe da Divisão Administrativo
Port. GP Nº 085/2021 de 04/01/2021

Família que possui três filhos matriculados, vai receber três kits alimentação

Adilson Rosa | Seduc MT



Será entregue um kit para cada aluno matriculado - Foto por: Adilson Rosa Seduc MT

A | A

Todos os alunos matriculados na rede estadual de ensino de Mato Grosso terão direito a um kit de alimentação escolar a cada bimestre. Os kits serão entregues pelas escolas a partir do dia 18 de fevereiro, até o dia 26.

Como uma das exigências é a matrícula estar confirmada, os pais ou responsáveis devem procurar a unidade escolar para saber se o filho teve a matrícula renovada ou aguarda renovação. As escolas deverão informar aos pais o dia e o horário da retirada do kit, para evitar aglomeração.

Secretário de Estado de Educação, Alan Porto enfatiza que por se tratar de um período de pandemia, e como a alimentação escolar é essencial, foi definida prioridade na entrega dos kits para as famílias.

“Será distribuído um kit por aluno matriculado. No caso de três alunos de uma mesma família, serão entregues três kits. Daí a importância dos pais procurarem a escola para confirmar se o filho está matriculado”, reforça o Superintendente de Serviços da Seduc, Artur Barros.

De acordo com o coordenador de Alimentação Escolar, Hesloam Maia, o kit de alimentação escolar terá um valor médio de R\$ 100 com diversos itens. “A organização e distribuição será novamente descentralizada. As unidades escolares serão responsáveis pela organização e distribuição aos pais. A equipes gestoras das escolas farão o agendamento seguindo as normas de biossegurança”, assinala.

Itens

O kit alimentar custa, em média, R\$ 100,00. O valor é 30% maior que o kit distribuído em 2020.

O kit será formado por:

dois pacotes de cinco quilos de arroz;

um pacote de um quilo de feijão carioca;

um litro de óleo de soja;

um quilo de sal;

um quilo de frango (podendo ser coxa, sobrecoxa ou peito);

um quilo de vegetal (podendo ser abobrinha verde, cenoura, chuchu, beterraba, maxixe, quiabo ou abóbora cabotiã – de acordo com a disponibilidade contratada pela escola na chamada pública);

um quilo de fruta (laranja, banana nanica ou banana maçã, de acordo com a disponibilidade contratada pela escola na chamada pública);

um quilo de tubérculo (podendo ser mandioca in natura, mandioca descascada, batata doce, bata inglesa, inhame ou cará, de acordo com a disponibilidade contratada pela escola na chamada pública).